



ECOWAS COMMISSION
COMMISSION DE LA CEDEAO
COMISSÃO DA CEDEAO



SEXAGÉSIMA-OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA CEDEAO

Abuja, 14 de dezembro de 2025, República Federal da Nigéria

COMUNICADO FINAL

1. A Sexagésima-oitava Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) foi realizada a 14 de dezembro de 2025, em Abuja, República Federal da Nigéria, sob a presidência de **Sua Excelência Julius Maada Bio**, Presidente da República da Serra Leoa e Presidente em exercício da Conferência.
2. Estiveram presentes na Cimeira os seguintes Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO ou os seus representantes devidamente mandatados:
 - **Sua Excelência José Maria Pereira Neves**, Presidente da República de Cabo Verde.
 - **Sua Excelência Adama Barrow**, Presidente da República da Gâmbia
 - **Sua Excelência John Dramani Mahama**, Presidente da República do Gana
 - **Sua Excelência Bassirou Diomaye Faye**, Presidente da República do Senegal
 - **Sua Excelência Julius Maada Bio**, Presidente da República da Serra Leoa
 - **Sua Excelência Faure Essozimna Gnassingbé**, Presidente do Conselho da República Togolesa
 - **Sua Excelência Tiémoko Meyliet Koné**, Vice-Presidente da República da Côte d'Ivoire
 - **Sua Excelência Senador Kashim Shetima**, Vice-Presidente da República Federal da Nigéria
 - **Sua Excelência Olushegun Adjadi Bakari**, Ministro dos Negócios Estrangeiros da República do Benim.

- **Sua Excelência Sara Beysolow Nyanti**, Ministra dos Negócios Estrangeiros da República da Libéria.

3. Estiveram igualmente presentes:

- **Sua Excelência Dr. Omar Alieu Touray**, Presidente da Comissão da CEDEAO
- **Sua Excelência Abdoulaye Diop**, Presidente da Comissão da UEMOA
- **Sua Excelência Mahmoud Ali Youssouf**, Presidente da Comissão da União Africana, representado pelo Dr. Bankole Adeoye, Comissário para os Assuntos Políticos, Paz e Segurança.
- **Sua Excelência Mohamed Ibn Chambas**, Presidente do Grupo de Trabalho sobre o Regime de Liberalização do Comércio da CEDEAO
- **Sua Excelência o Embaixador Baba Kamara**, Enviado Especial para as Questões de luta contra o Terrorismo.
- **Sua Excelência Dr. Leonardo Santos Simão**, Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para a África Ocidental e o Sahel (UNOWAS), representado pelo Dr. James Aji, Chefe da Representação da UNOWAS na Nigéria.

4. Durante um segmento especial, a Conferência fez pronunciamentos importantes sobre o Futuro da Comunidade, antecipando a realização de uma Cimeira Especial sobre o Futuro da Integração Regional. A Conferência saúda com apreço os progressos alcançados pela CEDEAO ao longo dos últimos 50 anos, avalia cuidadosamente os desafios que se colocam à região e propõe abordagens alternativas para nortear o futuro. As principais áreas de enfoque durante as deliberações incluem o reengajamento em prol de uma integração regional mais profunda, a revisão dos textos comunitários relevantes para os adaptar às dinâmicas atuais e melhor atender às aspirações das populações, o empoderamento dos jovens e das mulheres, a consolidação da unidade regional e continental, a transformação económica e digital, a promoção da conectividade, a paz e a segurança, a governação democrática e responsável, bem como parcerias equitativas e mutuamente benéficas.

5. Os Chefes de Estado e de Governo tomaram nota do Relatório de 2025 do Presidente da Comissão da CEDEAO sobre o estado da Comunidade, bem como dos Relatórios da 55.^a Reunião Ordinária do Conselho de Mediação e Segurança da CEDEAO e da 95.^a Sessão Ordinária do Conselho de Ministros da CEDEAO.



6. A Conferência elogiou a qualidade dos relatórios e o excelente trabalho realizado pelas Instituições da Comunidade na implementação da agenda de integração regional da África Ocidental, analisou as recomendações pertinentes neles contidas e decidiu o seguinte:

QUANTO AO DESEMPENHO ECONÓMICO E A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

Em relação ao desempenho económico

7. A Conferência congratulou-se com a resiliência das economias da CEDEAO em 2025, caracterizada pela aceleração do ritmo de crescimento económico, pela redução das pressões inflacionárias e pelos esforços de consolidação fiscal.
8. Com vista à consolidação desses resultados, a Conferência instou os Estados-membros a prosseguirem a implementação de reformas económicas, a intensificarem a mobilização de recursos internos e a reforçarem a eficiência e a qualidade da despesa pública.

Em relação à Integração Monetária

9. A Conferência tomou nota das deliberações da 12.^a Sessão do Conselho de Convergência da CEDEAO e manifestou a sua preocupação quanto ao progresso da convergência macroeconómica dos Estados-membros, a menos de dois anos do lançamento da ECO, bem como relativamente aos atrasos na implementação de determinadas atividades previstas no Roteiro para o lançamento da ECO.
10. A Conferência instou os Estados-membros a implementarem políticas económicas adequadas que lhes permitam cumprir os critérios de convergência macroeconómica e a alcançarem consenso sobre os compromissos institucionais sensíveis necessários ao lançamento da ECO.
11. A Conferência instruiu igualmente a Comissão a reativar o Grupo de Trabalho Presidencial sobre o Programa da Moeda Única da CEDEAO e a envidar esforços adicionais no sentido de alcançar consenso sobre questões sensíveis e/ou urgentes.
12. A Cimeira tomou igualmente nota da adoção, pelo Conselho, da Diretiva que estabelece o quadro para a contabilidade pública no âmbito da CEDEAO e incumbiu a Comissão de apoiar os Estados-membros na sua transposição para as legislações nacionais, o mais tardar até 31 de dezembro de 2029.



Sobre a Livre Circulação de Pessoas

- 13.A Conferência felicita a República Federal da Nigéria pela implementação bem-sucedida do Cartão Nacional de Identidade Biométrico da CEDEAO (ENBIC), que representa um marco significativo no avanço da integração regional e da livre circulação de pessoas. Até à data, apenas sete Estados-membros procederam à implementação do ENBIC, o que demonstra progressos alcançados, mas evidencia igualmente a necessidade de uma participação mais ampla.
- 14.A Conferência exorta os restantes Estados-membros a acelerarem a sua implementação em conformidade com os compromissos regionais, a fim de que os benefícios coletivos de uma maior segurança, de uma mobilidade transfronteiriça fluida e do reforço da cooperação regional possam ser plenamente concretizados em toda a Comunidade da CEDEAO.

Sobre o Regime de Liberalização do Comércio da CEDEAO (RLCC)

- 15.A Conferência tomou nota do relatório do Conselho sobre a implementação do RLCC e deu instruções às Comissões da CEDEAO e da UEMOA no sentido de harmonizarem as regras de origem em vigor na região, de forma a reforçar a livre circulação de bens da Comunidade e promover a integração regional.
- 16.Relativamente à imposição da “taxa comunitária de solidariedade” sobre bens originários de Estados-membros da CEDEAO não pertencentes à UEMOA e exportados para outros Estados-membros da CEDEAO pertencentes à UEMOA, a Conferência deu instruções ao Presidente da Comissão para encetar contatos com a Comissão da UEMOA, com vista à resolução da situação.

Sobre o Acordo da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA)

- 17.A Conferência tomou nota do estado de implementação, incluindo a submissão do Quadro Consolidado Único da CEDEAO de Compromissos Específicos ao abrigo do Protocolo sobre Comércio de Serviços.
- 18.A Conferência exorta todos os Estados-membros a acelerarem a implementação do Acordo, a fortalecer as estruturas institucionais relevantes e a operacionalizar as estratégias regionais e nacionais sobre a ZCLCA, e reitera o apelo à Comissão da CEDEAO para continuar a apoiar os Estados-membros e coordenar as posições regionais.

Sobre o Sistema de Troca de Energia Elétrica na África Ocidental (WAPP)

- 19.A Conferência tomou nota da histórica sincronização bem-sucedida dos sistemas de energia de todos os 15 países da África Ocidental, de Mauritânia à Nigéria, realizada a 8 de novembro de 2025.
- 20.A Conferência, no entanto, manifestou preocupação com os persistentes incumprimentos de pagamento das empresas membros do WAPP, os quais resultaram em taxas de recuperação historicamente baixas e agora ameaçam a capacidade do WAPP de cumprir com as suas obrigações essenciais. Essa pressão financeira compromete também iniciativas estratégicas importantes, como o lançamento do Mercado Regional de Eletricidade e a sincronização completa dos sistemas de energia em toda a África Ocidental.
- 21.A Conferência exortou, portanto, os Estados-membros a assegurarem o pagamento em tempo útil das suas contribuições ao WAPP para a manutenção das suas operações, considerando a sua importância estratégica para o desenvolvimento económico regional.

Sobre o Transporte Aéreo

- 22.A Conferência recordou a decisão tomada na sua 67.^a Cimeira Ordinária, realizada a 22 de junho de 2025 em Abuja, em que instruiu os Ministérios responsáveis pelo Transporte Aéreo e a Comissão da CEDEAO a coordenar e acompanhar a aplicação efetiva do Ato Adicional sobre a estratégia regional de redução das tarifas de passageiros e de segurança em 25% e a eliminação de taxas aplicadas aos serviços de transporte aéreo, em conformidade com os princípios e procedimentos da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) sobre taxas, tarifas e encargos, os quais proíbem a tributação de serviços de transporte aéreo com base em princípios não relacionados, transparentes e vinculados aos serviços.
- 23.A Conferência instruiu a Comissão a trabalhar em concertação com os Ministérios das Finanças e os Ministérios responsáveis pelo Transporte Aéreo para garantir o cumprimento uniforme da referida diretiva, com início a partir de 1 de janeiro de 2026.

RELATIVAMENTE AO ESTADO DA DEMOCRACIA, PAZ E SEGURANÇA NA REGIÃO

- 24.A Conferência regista com satisfação a relativa estabilidade e resiliência da região, num contexto de crescente pressão geopolítica e geoestratégica e divisões existentes. A Conferência congratulou os esforços louváveis empreendidos pelos

Estados-membros e pela Comissão da CEDEAO para a consolidação da democracia, da paz, da segurança e da estabilidade na região.

25. A Conferência toma nota das recentes Eleições Presidenciais e Gerais realizadas, respetivamente, na Côte d'Ivoire e na Guiné-Bissau, bem como dos processos eleitorais em curso que visem a realização das eleições gerais no Benim e das eleições legislativas na Côte d'Ivoire. A Conferência saúda os esforços da Guiné para concluir a transição política do país com a realização da eleição presidencial marcada para 28 de dezembro de 2025, após a bem-sucedida realização do Referendo Constitucional a 21 de setembro de 2025. Exorta as autoridades a assegurarem transparência e inclusão nestes processos cruciais.
26. A Conferência regista com satisfação os progressos significativos alcançados pelas partes interessadas da Serra Leoa na implementação das várias resoluções do Acordo para a Unidade Nacional entre o Governo e o partido da oposição All Peoples' Congress, incluindo o progresso alcançado nas reformas eleitorais e na libertação de membros detidos da oposição. Encoraja os Garantidores Morais Internacionais a continuarem a acompanhar o progresso na implementação do Acordo, em estreita colaboração com a Comissão Independente para a Paz e a Coesão Nacional (ICPNC) do país.
27. A Conferência considera que as declarações áudio proferidas por Yahya Jammeh, antigo Presidente da Gâmbia, a partir do exílio na Guiné Equatorial constituem simultaneamente uma violação das condições de asilo e uma ameaça à paz e à segurança, bem como à coesão social na Gâmbia.
28. A Conferência afirma que a declaração conjunta emitida pela CEDEAO, pela União Africana e pelas Nações Unidas, antes da partida de Jammeh da Gâmbia, não o isenta, de forma alguma, de responder às acusações de alegadas violações dos direitos humanos que possam ter ocorrido durante o período compreendido entre 1994 e 2017.
29. A Conferência condena veementemente o recente golpe de Estado que interrompeu o processo eleitoral na Guiné-Bissau, subverteu a vontade do eleitorado e perturbou a ordem constitucional. A Conferência regista igualmente com consternação a tentativa de golpe de Estado no Benim, na véspera das eleições gerais, que ameaçou reverter décadas de ordem constitucional ininterrupta.
30. A Conferência tomou igualmente nota, com preocupação, da crescente deterioração da situação de segurança em toda a região, em particular no Sahel e

na Bacia do Lago Chade, caracterizada pela persistência de ataques, raptos e operações de sabotagem levadas a cabo por grupos armados terroristas, insurgentes e bandos criminosos contra comunidades e forças de segurança, resultando na destruição de bens, deslocamentos em massa e numa grave crise humanitária, que afeta cerca de seis (6) milhões de pessoas.

31. Neste sentido, a Conferência decide:

Relativamente ao estado da Democracia e Situação Política na região

32. A Conferência felicitou a Comissão pelo seu apoio contínuo aos Estados-membros que realizam eleições em conformidade com as disposições relevantes do Protocolo Adicional de 2001 sobre Democracia e Boa Governança. A Conferência instrui a Comissão a continuar a acompanhar e prestar o apoio necessário aos Estados-membros que se preparam para as eleições em dezembro de 2025 e ao longo de 2026, com vista a assegurar resultados inclusivos, credíveis e pacíficos, bem como à consolidação da ordem constitucional na região.

33. A Conferência incumbe a Comissão, em conjunto com os Estados-membros e parceiros, de facilitar o fortalecimento das instituições de direitos humanos e de combate à corrupção nos Estados-membros, de modo a promover e reforçar o respeito pelo Estado de Direito, pelos direitos humanos e pela responsabilidade institucional.

34. A Conferência encoraja os Estados-membros a esforçarem-se por reforçar as instituições democráticas e de governação, a fim de prevenir um novo declínio da democracia na região. Neste contexto, a Conferência exorta os Estados-membros a criarem, por meio do diálogo e de reformas institucionais, um ambiente favorável e condições de igualdade para processos eleitorais inclusivos e competitivos, bem como a reforçarem os quadros destinados à promoção dos meios de subsistência e do bem-estar das populações, em particular da crescente juventude.

35. **Sobre o Benim**, a Conferência condena, sem reservas, a tentativa de golpe de Estado que ameaçou a ordem constitucional no país. Saúda a resposta rápida de elementos da Força em estado de Alerta da CEDEAO no apoio às forças republicanas do Benim para travar o golpe e congratulou os Estados-membros da CEDEAO, em particular os Governos da Nigéria, Côte d'Ivoire, Gana e Serra Leoa, pela demonstração de solidariedade regional. A Conferência instrui ainda a Comissão a propor textos relevantes que regem a Força em estado de Alerta da CEDEAO e a criação de um quadro consultivo entre os membros da Conferência,

para permitir intervenções rápidas em casos de emergência, incluindo situações humanitárias graves e tentativas de golpes de Estado.

36. **Relativamente à Gâmbia**, a Conferência condena as tentativas do antigo Presidente Yahya Jammeh de perturbar a paz e a segurança do país e adverte-o de que haverá consequências pela violação das condições do seu asilo na Guiné Equatorial, bem como pela ingerência na paz e na segurança da Gâmbia e da região.
37. **Sobre a Guiné**, a Conferência regista com satisfação os progressos significativos alcançados no processo de transição, culminando na eleição presidencial agendada para 28 de dezembro de 2025, após a realização pacífica e bem-sucedida do Referendo Constitucional a 21 de setembro de 2025, cujo resultado indicou apoio esmagador à adoção da nova Constituição. Nesse contexto, a Conferência instrui a Comissão a continuar a apoiar o país na sua transição, através da realização de missões de observação eleitoral de longo prazo e de diplomacia preventiva antes da eleição presidencial de 28 de dezembro de 2025, para detetar e mitigar riscos emergentes, e a enviar uma missão de observação de curto prazo para acompanhar a votação. A Conferência instrui ainda a Comissão a reforçar a colaboração com parceiros regionais e internacionais, incluindo a UA e a UNOWAS, de forma a manter um apoio coordenado à transição da Guiné.
38. **Sobre a Guiné-Bissau**, a Conferência reitera as decisões tomadas na Sessão Extraordinária do Conselho de Mediação e Segurança (CMS) ao nível dos Chefes de Estado e de Governo, realizada em modo virtual a 27 de novembro de 2025. Regista também que as eleições realizadas a 23 de novembro de 2025 foram relatadas como livres, transparentes e pacíficas pela Missão de Observação Eleitoral da CEDEAO (MOE), bem como por outras missões internacionais de observação, incluindo a União Africana (UA) e a **Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)**. A Conferência rejeita categoricamente o “programa de transição” recentemente anunciado pelas autoridades da Guiné-Bissau.
39. Neste sentido, a Conferência apela para:
- a. a libertação imediata de todos os políticos detidos e a sua participação em todos os processos políticos na Guiné-Bissau;
 - b. a instauração de uma transição breve, liderada por um governo inclusivo que reflita o espectro político e a sociedade da Guiné-Bissau. com o



mandato de realizar reformas constitucionais, legais e políticas, bem como organizar eleições credíveis, transparentes e inclusivas.

40. A Conferência autoriza a Missão da CEDEAO na Guiné-Bissau a fornecer proteção a todos os líderes políticos e às Instituições Nacionais da Guiné-Bissau.
41. Assim, a Conferência instrui a Comissão a acompanhar o processo de transição, nomeadamente através do reforço da capacidade da Missão de Apoio à Estabilização da CEDEAO na Guiné-Bissau. A Conferência exorta, ainda, o Presidente da Comissão a liderar outra Missão de Alto Nível à Guiné-Bissau, para um maior engajamento com as autoridades da Guiné-Bissau. A Conferência determina igualmente o envio imediato de uma delegação do Comité de Chefes de Estado-Maior (CCEM) para dialogar com as autoridades militares. Caso a exigência de instauração de uma transição breve, liderada por um governo inclusivo, não seja cumprida, a Conferência imporá sanções específicas a todos os indivíduos ou grupos de pessoas que obstruam o retorno à ordem constitucional por meio de um processo inclusivo. A Conferência apela à União Africana e a outros parceiros internacionais para apoiar a CEDEAO nesta matéria.

Sobre a luta contra o terrorismo e outras ameaças à segurança

42. A Conferência reafirma o seu compromisso com a erradicação do terrorismo no espaço da CEDEAO e louva os esforços contínuos dos Estados-membros no combate a essa ameaça. A Conferência condena veementemente o aumento da criminalidade, sequestros e raptos de crianças em idade escolar, principalmente no Norte da Nigéria. A Conferência expressa a sua solidariedade com o povo da República Federal da Nigéria e congratula o Presidente Bola Ahmed Tinubu pelas ações rápidas tomadas para assegurar a libertação das vítimas e pelas medidas implementadas para combater esta ameaça.
43. A Conferência exorta a Comunidade Internacional, por intermédio da União Africana e do Conselho de Segurança das Nações Unidas, a dar uma resposta urgente às necessidades dos países afetados pelo terrorismo na região, de forma coerente e coordenada.
44. A Conferência exorta os Estados-membros e instrui a Comissão da CEDEAO a manter e intensificar os seus esforços de cooperação com Burkina Faso, Mali e Níger, visando uma colaboração eficaz e fortalecida para enfrentar a deterioração da situação de segurança na região. No âmbito dos esforços comunitários de combate ao terrorismo, a Conferência instrui o Presidente da Comissão a disponibilizar urgentemente a quantia de Dois Milhões, Oitocentos e Cinquenta Mil

dólares (2.850.000 USD) a cada um dos Estados-membros afetados, nomeadamente Benim, Côte d'Ivoire, Gana, Nigéria e Togo, a ser proveniente do Fundo de Segurança Regional, sujeito à revisão do Plano de Ação.

45. A Conferência instrui a Comissão a tomar medidas urgentes para operacionalizar a Brigada Regional de Combate ao Terrorismo, de acordo com os mecanismos de financiamento propostos pelos Ministros das Finanças e Ministros da Defesa, e a convocar urgentemente reuniões do Comité de Chefes dos Serviços de Inteligência (incluindo os de Estados vizinhos) e do Comité de Chefes do Estado-Maior da Defesa, para avançar com a ativação da Brigada.

Sobre a Situação Humanitária

46. A Conferência elogia os esforços humanitários da Comissão e exorta o Presidente da Comissão a prosseguir com a implementação de abordagens multisectoriais, o que fortalece os mecanismos de resposta e apoio aos Estados-membros, de forma a mitigar os crescentes desafios humanitários e de segurança. A Conferência instrui ainda a Comissão a mobilizar urgentemente recursos, incluindo alocações orçamentárias, para a evacuação imediata dos cidadãos da CEDEAO retidos na Líbia e na Argélia.

QUESTÕES INSTITUCIONAIS

Relativamente aos cargos estatutários da CEDEAO para o período 2026-2030

47. A Conferência aprova a recomendação do Conselho de Ministros relativamente à atribuição dos cargos estatutários, nos termos seguintes:

(i) Presidente da Comissão	Senegal
(ii) Vice-Presidente	Nigéria
(iii) Assuntos Políticos, Paz e Segurança	Serra Leoa
(iv) Assuntos Económicos e Agricultura	Libéria
(v) Serviços Internos	Côte d'Ivoire
(vi) Infraestruturas, Energia e Digitalização	Gana
(vii) Desenvolvimento Humano e Assuntos Sociais	Benim
(viii) Organização Oeste Africana da Saúde	Togo
(ix) GIABA ¹	Gâmbia
(x) Auditor-Geral	Cabo Verde
(xi) Tribunal de Justiça da Comunidade (5 juízes):	Benim, Togo, Gâmbia, Nigéria e Libéria

¹Grupo Intergovernamental de Ação contra o Branqueamento de Capitais na África Ocidental

48.A Conferência decidiu igualmente apoiar a candidatura única do Gana à Presidência da União Africana para o ano de 2027; e atribuir à Libéria o cargo de Presidente da Comissão da CEDEAO para o período 2030-2034, condicionado ao cumprimento, pela Libéria, de todos os critérios exigidos para a atribuição deste cargo no momento da designação.

49.A Conferência decide realocar a sede da Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) para a Côte d'Ivoire.

Relativamente à substituição de dois nomeados estatutários na Comissão

50.A Conferência tomou nota da tomada de posse do **Dr. Kalilou Sylla** como novo Comissário para Assuntos Económicos e Agricultura, em substituição da Sra. Massandje Toure-Litse, que foi designada pela República da Côte d'Ivoire para outro cargo.

51.A Conferência tomou igualmente nota da tomada de posse do **Dr. Habibu Yaya Bappah** como novo Comissário para os Serviços Internos, substituindo o Prof. Nazifi Abdullahi Darma.

Sobre as operações do Banco de Investimento e Desenvolvimento da CEDEAO (BIDC) com países da AES

52.A Conferência aprova a resolução do Conselho de Governadores do BIDC relativa à continuação da participação dos países da AES no Banco como membros não regionais. A Conferência aprova igualmente a proposta do Conselho para a manutenção do quadro de pessoal do BIDC.

Sobre a candidatura do Burkina Faso, Mali e Níger à adesão ao GIABA

53.A Conferência aprova a admissão do Burkina Faso, Mali e Níger como membros não pertencentes à CEDEAO do GIABA, com base no seu firme compromisso político de implementar integralmente as obrigações exigidas aos membros do GIABA, incluindo a correção das lacunas nos seus sistemas de Prevenção do Branqueamento de Capitais, Combate ao Financiamento do Terrorismo e à Proliferação do Financiamento (AML/CFT/CPF), bem como a cooperação plena e o cumprimento de todas as obrigações previstas nos Estatutos da GIABA.

Sobre a Cooperação e as Parcerias Internacionais

54.A Conferência expressa a sua gratidão aos parceiros financeiros e técnicos da CEDEAO pela sua contribuição para a implementação da agenda de integração regional e instrui o Presidente da Comissão a cooperar de forma ativa com

parceiros tradicionais e emergentes, com vista a apoiar o financiamento de infraestruturas regionais prioritárias, em particular a construção dos corredores emblemáticos Abidjan-Lagos e Praia-Dakar-Abidjan, projetos de conectividade energética regional, infraestruturas digitais, bem como iniciativas relacionadas com a luta contra o terrorismo e a insegurança na região. Subsequentemente, a Conferência instruiu a Comissão a assegurar o envolvimento ativo do Banco de Investimento e Desenvolvimento da CEDEAO (BIDC) nestes processos de financiamento.

Data e local da próxima Cimeira

55. A data e o local da Sexagésima-nona Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO serão comunicados oportunamente, em conformidade com o calendário estabelecido de reuniões.

56. A Conferência presta sentida homenagem a **Sua Excelência Julius Maada Bio**, Presidente da República da Serra Leoa e Presidente em exercício da Conferência, pelo seu exemplar desempenho na liderança e pelo compromisso firme e inquebrantável com a integração regional, a paz e a segurança na África Ocidental.


FEITO EM ABUJA, A 14 DE DEZEMBRO DE 2025

A CONFERÊNCIA